



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 276/2003
DE 21 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA DO PISO,
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLI ESPORTIVA E
SANITÁRIOS JUNTO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS QUERÊNCIA,
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Denir Perin no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reformar o piso, construir a cobertura e sanitários junto a Escola Estadual de 1º e 2º graus Querência.

Artigo 2º - Para Cobertura da despesa da construção prevista no artigo primeiro, fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial orçamentário no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) proveniente da anulação total de dotação prevista nos Projetos 1024 da Secretaria de Educação Cultura e Desporto que dispõe sobre a Ampliação da Unidade Pré-escola e 1019 da Secretaria de Viação e Obras Públicas que dispõe sobre aquisição de um veículo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 21 de Maio de 2003.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.